

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4. 977, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

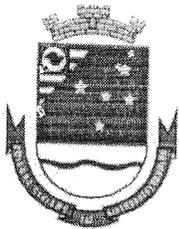
THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Ficam alterados aos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018/2021 Lei Municipal nº 4.625 de 01 de dezembro de 2017, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, (LDO) Lei Municipal nº4827 de 28 de agosto de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei, criação a seguir:

PROGRAMA: AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL

Artigo 2º - Fica criado no orçamento programa do exercício de 2020, a seguinte atividade:

2xxx – AÇÃO EMERGENCIAL LEI ALDIR BLANC



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

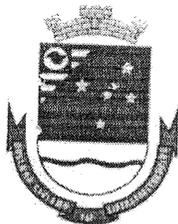
Procuradoria Jurídica

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei municipal nº 4885 de 18 de dezembro de 2019, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 583.670,09 (Quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL		Valor – R\$
Órgão.....	02.00.00 -	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07.00 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
Unidade Executora.....	02.07.02 –	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.xxxx.2xxx		AÇÃO EMERGENCIAL LEI ALDIR BLANC
Elemento Fonte Ficha Descrição do elemento de despesa		
3.3.90.36.00 05 Xxx	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	121.7000,0
3.3.90.39.00 05 Xxx	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	461.970,09

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS 583.670,09

Artigo 4º - Para cobertura dos Créditos Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 583.670,09 (Quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

1.7.1.8.00.0.0.00 - Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios

1.7.1.8.99.1.0.xx - Ação Emergencial em apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blac..... R\$ 583.670,09

TOTAL R\$ 583.670,09

Artigo 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 23 de setembro de 2020.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66.

Registre-se e archive-se. Em 23 de setembro de 2019.

Diógenes Gori Santiago

Advogado - Geral do Município